

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011905 - DEIVISON EULER CORDEIRO LEITE		Período: 06/2018	
Cargo: 0057 - ANALISTA ECO/FINANCEIRO		Matrícula: 0000011905	CTPS: 7110075 / 00010
Depto.: 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS		Admissão: 02/01/2018	CPF: 015.460.786-06
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.911,00	
0510 - Arredondamento		0,32	
1002 - Reembolso deslocamento		150,00	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,60
0520 - Desconto INSS	11,00		320,21
0530 - Desconto IRRF	7,50		51,51
		Total: 3.061,32	Total: 372,32
TC-015/2017		Valor Líquido 2.689,00	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/07/18 Assinatura: Deivison Euler Cordeiro

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.911,00	2.911,00	2.911,00	232,88	2.590,79	7,5%

ATESTO QUE O SERVIÇO
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO. 06/07/18
[Assinatura]

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011905 - DEIVISON EULER CORDEIRO LEITE
 Cargo : 0057 - ANALISTA ECO/FINANCEIRO
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000011905
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/06/2018 a 30/06/2018
 Departamento : 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	8:05	12:05	13:05	17:05	
02 - Sábado	-	-	-	-	
03 - Domingo	-	-	-	-	
04 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:05	
05 - Terça-Feira	8:05	12:05	13:05	17:02	
06 - Quarta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:05	
07 - Quinta-Feira	8:00	12:05	13:05	17:05	
08 - Sexta-Feira	8:05	12:00	13:00	17:00	
09 - Sábado	-	-	-	-	
10 - Domingo	-	-	-	-	
11 - Segunda-Feira	8:00	12:05	13:05	17:05	
12 - Terça-Feira	8:05	12:00	13:00	17:00	
13 - Quarta-Feira	8:00	12:05	13:05	17:02	
14 - Quinta-Feira	8:05	12:00	13:00	17:05	
15 - Sexta-Feira	8:05	12:05	13:05	17:05	
16 - Sábado	-	-	-	-	
17 - Domingo	-	-	-	-	
18 - Segunda-Feira	8:05	12:05	13:05	17:05	
19 - Terça-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	
20 - Quarta-Feira	7:05	12:05	13:05	17:02	
21 - Quinta-Feira	8:05	12:05	13:00	17:05	
22 - Sexta-Feira	8:05	12:00	13:00	17:00	
23 - Sábado	-	-	-	-	
24 - Domingo	-	-	-	-	
25 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:05	17:05	
26 - Terça-Feira	8:05	12:05	13:00	17:00	
27 - Quarta-Feira	7:00	12:00	13:00	17:05	
28 - Quinta-Feira	8:05	12:05	13:00	17:00	
29 - Sexta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:05	
30 - Sábado	-	-	-	-	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores